

TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2011, o senhor [REDACTED], brasileiro, amazonense, [REDACTED], filho de [REDACTED], portador do RG nr. [REDACTED] SSP/AM, residente e domiciliado na [REDACTED] nr. [REDACTED] - [REDACTED], de livre e espontânea vontade, compareceu ao Escritório do Advogado Dr. Carlos Henrique Costa de Souza, no endereço situado na Av. Tarumã, 1168 - Praça 14, sendo advertido que o referido depoimento será anexado aos autos em que o Dr. Hugo Fernandes Levy Filho responde perante o Conselho Nacional de Justiça, e passou a declarar, livre de qualquer coação, o seguinte: Que aproximadamente no mês de novembro de 2007, o declarante havia acabado de sair da Sede da Polícia Federal, localizada no Bairro de D. Pedro, quando parou em um estabelecimento comercial nas proximidades, com a intenção de "fazer um lanche"; Ao chegar presenciou um dialogo entre o Delegado Federal Josenildo e um outro policial. O policial federal que acompanhava o Dr. Josenildo tinha uma cicatriz no rosto, proximo aos olhos. Que o policial fazia comentários de que já havia conseguido provas para incriminar o Dr. Hugo Levy e outros juizes, conforme o delegado havia pedido; Que ato continuo o Dr. Josenildo comentava que tinha uma vontade muito grande de "fuder" com a carreira do Dr. Hugo Levy, não importando como; Que a conversa se dava abertamente sem que se preocupassem com quem estivesse ouvindo; Que o policial comentou que as provas estavam sendo conseguidas num "esquema" montado por eles, que o Delegado sabia; Que nesse momento o delegado pediu ao policial que parasse de "falar alto" pois nunca se sabe se tem alguém ouvindo; Que durante a conversa que durou mais ou menos 10 minutos, eles falaram que tinha muita gente grande do Judiciário que ia ser envolvido. O policial falava sempre de maneira agressiva quando tratava de acusar os juizes, chamando-os de corruptos e bandidos; Que ouviu também quando eles falaram que havia muita gente grande da politica que ia "se fuder", inclusive o prefeito de Coari, Adail Pinheiro; Que o delegado então comentou que o ele queria mesmo era uma promoção, pois tinha vontade de ser superintendente da Polícia Federal no Amazonas; Que o policial ainda brincou, dizendo que se depender disso o "Sr. vai ser nosso Superintendente"; Que o dr. Josenildo comentou que tinha uma conta antiga para acertar com o Hugo Levy, coisas do tempo quando ele andava pelo interior; Que o policial falou "que o esquema montado das escutas",

ninguém descobre; Que o delegado falou que sabia como fazer e no relatório do inquerito iria arrebentar com esses juizes ladrões, pois sabia como colocar as acusações, principalmente contra o Hugo Levy e ia parecer tudo muito legal; Que ao sair do local o declarante ficou com muito medo, pois tanto o policial quanto o delegado perceberam que havia escutado alguma coisa da conversa; Que o declarante percebeu quando os policiais se apressaram em sair; Que ficou com medo de ser seguido; Que durante todos esses anos ficou com medo de comentar o assunto, mas resolveu falar, quando, por causa de uma ação trabalhista, conheceu um advogado que atua também na área criminal; Que o advogado mantinha uma conversa sobre o processo que estava sendo julgado pelo CNJ, envolvendo juizes e desembargadores; Que a partir de então o declarante comentou e tinha ouvido uma conversa entre dois policiais federais, os quais afirmavam que iam "derrubar" umas autoridades do judiciário amazonense; Que afirma ainda o declarante que o policial e o Delegado comentaram que o telefone de muita gente estava "grampeado" e estavam com escutas. Que nada mais declarou. Encerrado o termo de declaração, foi lido todo o teor ao Declarante e este afirmou que tudo que foi lido para ele, foi exatamente o que ele declarou, e por isso resolveu assinar o presente termo. O presente termo foi extraído em duas vias de igual teor. Nada mais para acrescentar.

Manaus, 29 de novembro de 2011.


Assinatura do declarante:









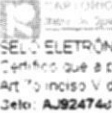
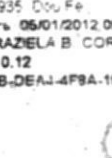
CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tabelado)
Manaus - Av. Siqueira Buelton, 337 - (06) 3234-3331 / Fax: - Av. Eduardo Ribeiro, 667 - (06) 3232-8484 - www.cartoriobabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
Reconheço e dou fé por semelhança com o original de
CARLOS HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Selo: AJS24796 - Data/Hora: 05/01/2012 09:43:51 Cod: 098
ESCREVENTE AUTORIZADA: ANANCA GRAZIELA B. CORRÊA
FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12
Cód. de validação: CF0F-2704-10502222 www.seloam.com.br




CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tabelado)
Manaus - Av. Siqueira Buelton, 337 - (06) 3234-3331 / Fax: - Av. Eduardo Ribeiro, 667 - (06) 3232-8484 - www.cartoriobabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
Reconheço e dou fé por semelhança com o original de
[Redacted Name]
Selo: [Redacted] - Data/Hora: [Redacted] Cod: 098
ESCREVENTE AUTORIZADA: ANANCA GRAZIELA B. CORRÊA
FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12
Cód. de validação: 110C-940B-555555 www.seloam.com.br

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tabelado)
Manaus - Av. Siqueira Buelton, 337 - (06) 3234-3331 / Fax: - Av. Eduardo Ribeiro, 667 - (06) 3232-8484 - www.cartoriobabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original
Art. 1º inciso V da Lei nº. 8935 - Dou Fé
Selo: AJS24740 - Data/Hora: 05/01/2012 09:43:51 Cod: 098
Emitido por: ANANCA GRAZIELA B. CORRÊA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12
Código de validação: 7D3B-DEA1-4F8A-153B - Valida em: www.seloam.com.br

